



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO SONHAR VIDAS

PROCESSO Nº 202500005014095

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SONHAR VIDAS		CNPJ : 02.53 8.699/ 0001- 73
ENDEREÇO: AV. INGLATERRA, Nº 580, QD 115, LT 11 – JD EUROPA		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.330-200	TELEFONE: (062) 98245-8585
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JADSON RODRIGUES MACHADO		
RG: 4650174 SPTC/GO		CPF: 016.148.331-33
ENDEREÇO: RUA DO VERNIZ, QD 22, LT6/25, COM. HARMONIA, AP 1501		CEP: 74.375-720
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 5902-1	C/C: 40662-7

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: JADSON RODRIGUES MACHADO		CPF: 016.148.331-33
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 74.375 -720	TELEFONE: (062) 98245-8585	E-mail: atendimento@institutosonharvidas.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE OCULOS OFTALMOLÓGICOS.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente objeto consiste no custeio para aquisição e distribuição de 75 óculos oftalmológicos completos, a serem entregues aos beneficiários conforme prescrição médica/oftalmológica, abrangendo todas as especificações técnicas necessárias para garantir qualidade, durabilidade e conforto visual.

Especificações técnicas mínimas:

1) Lentes:

- Tipos: monofocais ou multifocais;
- Produzidas em tecnologia digital de alta precisão (Free-Form), garantindo maior qualidade óptica e personalização conforme a prescrição individual;
- Disponíveis com tratamentos opcionais:
- Antirreflexo;
- Filtro para luz azul (Blue-Ray);
- Compatíveis com qualquer dioptria (grau), atendendo desde correções baixas até altas ametropias.

2) Armações:

- Material: TR90 (polímero de alta resistência, leve e flexível) ou metal de qualidade premium, resistentes ao uso contínuo;
- Diversos tamanhos e modelos, garantindo adaptação ergonômica e conforto aos diferentes perfis de usuários;
- Acabamento com ponteiras e plaquetas que proporcionem estabilidade e conforto.

3. Acessórios inclusos:

- Estojo rígido de proteção para armazenamento adequado;
- Flanela de microfibra para limpeza segura das lentes;
- Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação das lentes e armações.

4. Entrega e condições:

- Óculos fornecidos prontos para uso, já montados com as lentes compatíveis com a prescrição médica;
- Distribuição gratuita aos beneficiários finais;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis aos produtos oftálmicos, garantindo qualidade e segurança ao usuário.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- A proposta visa promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o acesso gratuito a óculos oftalmológicos para pessoas em situação de vulnerabilidade.
- O objetivo principal é corrigir deficiências visuais diagnosticadas em exames oftalmológicos, possibilitando melhor desempenho escolar, profissional e social dos beneficiários.
- O mutirão de entrega será a ferramenta prática de execução, garantindo organização, alcance e impacto social imediato.

1. Atividades e ações a serem desenvolvidas

- Planejamento e organização do mutirão: definição de data, local de atendimento, equipe de apoio e logística de distribuição.
- Seleção e cadastramento dos beneficiários: priorização conforme prescrição médica e critérios sociais previamente estabelecidos.
- Aquisição e montagem dos óculos: produção das lentes (monofocais ou multifocais, com tratamentos antirreflexo ou filtro de luz azul, conforme necessidade) e acoplagem em armações adequadas.
- Realização do mutirão de entrega: distribuição de 75 óculos prontos para uso, acompanhados de estojo protetor e flanela de microfibra.
- Orientação aos beneficiários: instruções sobre cuidados, uso correto dos óculos e importância da manutenção da saúde ocular.
- Acompanhamento e avaliação: registro da entrega, coleta de assinaturas e/ou termos de recebimento, além de monitoramento dos resultados sociais do projeto.

2. Meta quantitativa

- Entrega de 75 (setenta e cinco) óculos oftalmológicos completos, devidamente adaptados às prescrições médicas individuais, no âmbito de um mutirão comunitário, sem custo aos beneficiários.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A realização deste projeto tem como finalidade atender uma demanda urgente da comunidade local em relação à saúde ocular, garantindo o acesso gratuito a óculos oftalmológicos completos. Muitas pessoas enfrentam dificuldades em adquirir esse tipo de equipamento em razão de limitações financeiras, o que compromete diretamente o desempenho escolar de crianças, a produtividade de adultos em suas atividades de trabalho e a autonomia de idosos nas tarefas do dia a dia. Diante desse cenário, a entrega de 75 óculos por meio de um mutirão comunitário representa uma ação concreta de inclusão social e de promoção da qualidade de vida.

O projeto contribui para corrigir deficiências visuais diagnosticadas, possibilitando melhor desenvolvimento pessoal e social dos beneficiários. Espera-se, como resultado, a melhora significativa no aprendizado dos estudantes, o aumento da capacidade produtiva dos trabalhadores e maior independência para idosos e demais cidadãos que necessitam do uso de lentes corretivas. Além do impacto direto na saúde, a iniciativa gera reflexos positivos na economia local, na educação e no fortalecimento das políticas públicas de prevenção e promoção da saúde.

A execução será possível graças à experiência e à capacidade técnica da instituição proponente, que dispõe de organização, equipe preparada e estrutura adequada para gerir os recursos de forma transparente e eficiente, assegurando que o objeto seja cumprido integralmente. Dessa forma, o repasse dos recursos se justifica pelo impacto social que a ação proporcionará, transformando a realidade de famílias que passarão a ter melhores condições de estudo, trabalho e convivência comunitária por meio de um bem essencial que, muitas vezes, está fora do alcance financeiro de grande parte da população.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto beneficiará pessoas em situação de vulnerabilidade social da comunidade local que necessitam do uso de óculos oftalmológicos e não possuem condições financeiras para adquiri-los. Trata-se de crianças, jovens, adultos e idosos que apresentam dificuldades visuais e carecem de acesso a esse recurso básico de saúde, essencial para o aprendizado, o trabalho e a qualidade de vida.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Sonhar Vidas, criado em 08/01/1997, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que atua de forma voluntária e beneficente, com a missão de promover o bem-estar social e reduzir desigualdades por meio de ações comunitárias. Suas atividades incluem a distribuição de alimentos e cestas básicas, realização de eventos solidários, mutirões de saúde e apoio emocional e social a famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre os principais trabalhos realizados, destacam-se a Campanha SOS Rio Grande do Sul em parceria com a CUFA Goiás, que arrecadou mais de 11 toneladas de alimentos em 2024; o Natal Solidário em parceria com o Instituto Rondon; mutirões de saúde com atendimentos médicos, odontológicos e exames; além do Projeto Mães de Ester, que oferece acolhimento integral a mães de recém-nascidos em UTIs neonatais, com apoio psicológico, social e oficinas de geração de renda.

A entidade conta com equipe técnica e voluntários qualificados, que asseguram a execução organizada das ações. Sua sustentabilidade é garantida por meio de doações, eventos beneficentes e parcerias com outras organizações sociais, comprovando a capacidade de gerir recursos de forma eficiente e transparente, sempre em benefício da comunidade.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há

2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Realização do mutirão e seleção dos beneficiários	Após o repasse do recurso	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	1
4ª	Entrega dos óculos	30 (trinta) dias após a realização do mutirão.	12 (doze) meses após a realização do Mutirão	Não há	1
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do serviço.	2 (dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 30.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 8.000,00
Aluguel de Equipamentos	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Armação	1	75	R\$ 170,00	R\$ 12.750,00
02	Lentes	2	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
03	Acessórios	1	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
				SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços gerais	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

02	Serviços administrativos	1	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL					R\$ 3.000,00

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Marketing e divulgação	1	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 5.000,00

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Materiais de divulgação	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	Fluxistas	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	Despesas com alimentação da equipe	1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL					R\$ 8.000,00

9.5 – EQUIPAMENTOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel de equipamentos			R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL					R\$ 4.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

JADSON RODRIGUES MACHADO

Presidente do Instituto Sonhar Vidas

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON RODRIGUES MACHADO, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84303817** e o código CRC **71ED4C71**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014095



SEI 84303817